

ERRATA Nº 1 AO EDITAL VPA Nº 03/2022 - CREDENCIAMENTO, RE-CREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO ECOSSISTEMA ÂNIMA

A Diretora de Aprendizagem ao Longo da Vida da Ânima Educação, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º: Publicar a presente *ERRATA nº 1 ao EDITAL VPA nº 03/2022 - Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes para os Programas De Pós-Graduação Stricto Sensu do Ecossistema Ânima*, sendo que os itens 1, 6, parágrafo único do item 10 e 11 passarão a ter a seguinte redação:

*“1. O prazo das inscrições ocorrerá no período das 00 h de 17/08/2022 às 23 h 59 min do dia **07/10/2022**.*

*6. A homologação das inscrições será publicada na página do programa até o dia **14 de outubro de 2022**.*

10. (...)

***Parágrafo Único:** As produções consideradas serão aquelas já publicadas ou comprovadamente aceitas, excluindo-se, pois, as que foram apenas submetidas. Será utilizado o Qualis Quadriênio 2017-2020. Caso a produção classificada no Qualis Quadriênio 2017-2020 seja menor que a do Qualis Quadriênio 2013-2016, será considerada a do Qualis de maior pontuação.*

*11. O resultado será divulgado individualmente, no e-mail do candidato, **a partir do dia 31 de outubro de 2022.**”*

Artigo. 2º: A presente Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º: Revogam-se as disposições em contrário e ratifica-se os demais itens do **Edital VPA Nº 03/2022**.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.



Larissa M. Serrano Silva
Diretora de Aprendizagem ao Longo da Vida
Ânima Educação